

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº205/2021
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente
Gerência de Integração dos Cuidados à Saúde**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na **Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente - GEICS**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 069/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS - PSICÓLOGO

Local: Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente - GEICS

Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 08:00h às 12:00h

Atribuições da função:

- Participar da elaboração de diretrizes assistenciais, com descrição das ações, serviços e procedimentos a serem realizados pelos serviços referenciados vinculados ao SUS, em especial aqueles relacionados à saúde de adolescentes em situação de vulnerabilidade e violência;
- Referenciar ações intersetoriais de cuidado em saúde e de proteção à vida de adolescentes vítimas de agressão, residentes em Belo Horizonte, e que tenham sido atendidos em serviços de urgência e emergência;
- Acompanhar, monitorar e avaliar ações de saúde desenvolvidas pelo município referentes à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei – PNAISARI, tendo como base o Plano Operativo Municipal e o Plano de Ação Anual, vigentes;
- Participar de processos seletivos voltados à contratação de profissionais para equipe de saúde do Núcleo de Atendimento a Medidas Socioeducativas e Protetivas (NAMSEP), equipe de articulação da PNAISARI e a equipe de Saúde da Família (eSF) de referência para as Unidades Socioeducativas de Internação Provisória;
- Acompanhar, conjuntamente com a coordenação do NAMSEP, o trabalho das/os profissionais de saúde que compõe o Núcleo;
- Acompanhar, conjuntamente com as Gerências Regionais de Assistência, Epidemiologia e Regulação o trabalho das/os profissionais que compõem a equipe de articulação da PNAISARI e eSF de referência para as Unidades Socioeducativas de Internação Provisória;
- Participar de Grupo de Trabalho Socioeducativo, em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC) e de Educação (SMED) para elaboração e acompanhamento do Programa Socioeducativo em Meio Aberto;
- Participar do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), em articulação com a Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual Gestora do Sistema de Atendimento Socioeducativo, para acompanhamento da execução do PNAISARI no município;
- Participação da elaboração e do envio à Secretaria Estadual de Saúde do relatório anual referente às ações desenvolvidas para atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei;

- Participar do preenchimento e envio ao Ministério da Saúde do formulário de "Acompanhamento e Desenvolvimentos das ações do PNAISARI - Gestão Municipal PNAISARI";
- Participar do preenchimento e envio ao Ministério da Saúde do FORMSUS referente a execução do PNAISARI no município;
- Executar atividades, individualmente ou em equipe, técnicas ou científicas na área de saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as diretrizes de cuidado em saúde de crianças e adolescentes;
- Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de atenção à saúde e crianças e adolescentes, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas;
- Participar, junto à Assessoria de Educação em Saúde, do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos voltadas para atenção integral à saúde da criança e do adolescente.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de TSS-Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 10/11/2021 até às 17h do dia 17/11/2021**
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica - EDITAL 205/2021 - PSI 20H PNAISARI GEICS”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II – Currículo atualizado;
- III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de

serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de Atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência Profissional como psicóloga(o) em serviços de Atenção à Saúde de Crianças e Adolescentes	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Referência Técnica em Saúde Mental e/ou Saúde da Criança e Adolescente	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou em Políticas para Adolescência	4
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas para Adolescência	4
Pontuação Máxima	50

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. **Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5**, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para

cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da GEICS
- III- Representantes da Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e Adolescente/GEICS/DIAS

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Nathália Faria Barbosa
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para Referência
Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o **candidato deverá ser liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias** para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 10/11/2021 até às 17h do dia 17/11/2021

Entrevista individual (virtual)

Dia 19/11/2021

Horário: a partir das 09:00h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a(o) candidata(o) tenha **ferramentas de áudio e imagem, estar em ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico.